

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 506, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Prestação de Contas de Candidatos e Partidos Políticos à Justiça Eleitoral”**, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Prestação de Contas de Candidatos e Partidos Políticos à Justiça Eleitoral”**, com carga horária total de 5 (cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE), nos termos do Processo nº 2013495 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral